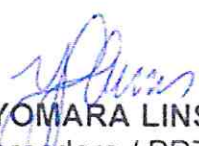


EMENDA MODIFICATIVA  **AO PROJETO DE LEI N. 491/2023**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Massoterapeuta, a ser comemorado no dia 25 de maio, no âmbito do município de Manaus. ”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a ementa do respectivo PL que passa a ter a seguinte redação:

“ **INSTITUI** o Dia Municipal do Massagista e do Massoterapeuta, a ser comemorado no dia 25 de maio, no âmbito do município de Manaus. ”.



YOMARA LINS
Vereadora / PRTB